



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.824, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

Aprova o Curso de Especialização em Educação e Cultura: Confluências – Altamira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 029828/2008-UFPA, procedentes do Campus Universitário de Altamira promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação e Cultura: Confluências, no Município de Altamira, de interesse do Campus Universitário de Altamira, a ser realizado no período de 16.03.2009 a 31.03.2010, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Profa. Gilcilene Dias da Costa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão